



# Câmara Municipal de Varginha

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 16/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO, COM CONTRAPARTIDA, DO PAGAMENTO DE EVENTUAIS TAXAS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS AO MUNICÍPIO DE VARGINHA/MG.”**

O presente projeto de Lei trata da isenção, com contrapartida, entre o Município e o Estado de Minas Gerais, com impacto mínimo sobre o orçamento municipal, com devidos esclarecimentos financeiros e jurídicos.

Diante do acima exposto, esta Comissão manifesta-se favorável pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 8 de março de 2023.

LUCAS GABRIEL RIBEIRO  
Vereador Relator

De acordo:

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS  
Vereador

JOSE ROBERTO BATISTA  
Vereador